



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 520/2000

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA, NOS TERMOS DA
LEI Nº 12.984/1999.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o **art. 19, VI, “b”**, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Conceder aos SERVIDORES abaixo relacionados a gratificação instituída nos termos do art. 2º da Lei nº 12.984, de 29 de dezembro de 1999, a partir de janeiro de 2000:

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO
1. 778369	Tarcísio Ximenes Aguiar Júnior	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
2. 291493	Mathusahila Pereira de Sousa	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 10 de maio de 2000.

Dep. Wellington Landim - Presidente
Dep. Vasques Landim - 1º Vice-Presidente
Dep. José Sarto - 2º Vice-Presidente

Dep. Marcos Cals - 1º Secretário
Dep. Gorete Pereira - 2º Secretário Em Exercício
Dep. Ilário Marques - 3º Secretário
Dep. Domingos Filho - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 22/05/2000.